

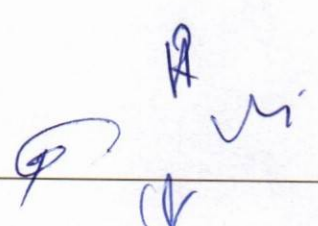
ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR NO CITY CENTER OUTLET PREMIUM EM CAMPO LARGO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

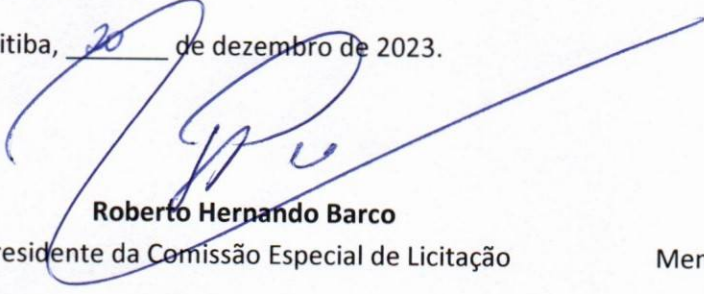
LOTE 03 (TRÊS) - SESC/PR e SENAC/PR – ESTANTES METÁLICAS	
ARREMATANTE: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ: 02.985.342/0001-33	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u> 8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso. ANEXO I do Edital: 11.2.2 Na Proposta de Preços deverão constar especificações técnicas detalhadas de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo: material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões. 11.2.3 As especificações técnicas contidas na Proposta de Preços devem ser fiéis aos itens a serem fornecidos pela licitante e devem estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados (vide item 13 do ANEXO I – Termo de Referência). 8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens</u>, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	OK OK OK

8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. Anexo I: 4.1 O prazo para a entrega, montagem e instalação (conforme o caso) dos equipamentos e mobiliários é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço a ser oportunamente emitida pelas equipes técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. Anexo I: 9.1. Os itens que compõem os LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) E 13 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. 9.1.1 Os itens dos demais lotes deverão possuir a garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. Anexo I: 10.1. O prazo estipulado para o pagamento do valor devido pelo SENAC/PR é de até 10 (dez) dias úteis , e pelo SESC/PR , de até 05 (cinco) dias úteis , contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pelas áreas técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR em vista da entrega dos mobiliários e equipamentos nos locais de destino.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK
8.2 Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os documentos específicos eventualmente exigidos no ANEXO I deste EDITAL. 13.1. DEMONSTRATIVOS: 13.1.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marcas, modelos e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 13.1.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.	Catálogos já apresentados junto a proposta de preços referente ao lote 04 arrematado anteriormente, os quais foram devidamente avaliados e aprovados pela área técnica responsável. 

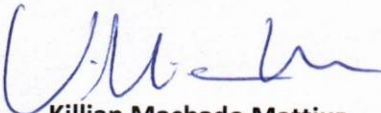
13.1.3 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Prova(s) de <u>inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes</u> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
9.4.1.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s)	

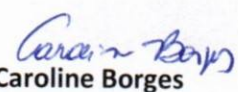
localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 03: R\$ 9.800,00.	
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

Curitiba, 20 de dezembro de 2023.


Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Ottílio Mônaco
Membro da Comissão Especial de Licitação


Killian Machado Mattiuz
Membro da Comissão Especial de Licitação


Caroline Borges
Apoio da Comissão Especial de Licitação